Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 226/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 416.590,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**4.100,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00113	**41.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00144	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	**300,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165	**38.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	38.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	**12.200,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00174	**6.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00179	**42.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	42.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00184**	**97.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		47.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**72.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00
3.3.9.0.46.00	**Auxílio - Alimentação - Ficha: 00221**	**6.300,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.300,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00222**	**15.300,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.300,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297**	**8.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.800,00
02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00307**	**20.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00326**	**190,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00327**	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.900,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338**	**21.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389**	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00400		**400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452		**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464		**9.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00491		**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
		416.590,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00103		**1.600,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.600,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00106		**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00116		**41.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150		**1.800,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		300,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161**	**12.200,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162**	**38.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		38.500,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176**	**6.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500,00

02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00181**	**42.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		42.000,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**47.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		47.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00186**	**50.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00214**	**73.600,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		6.300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.300,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**20.000,00**
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00

02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00294**	**8.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.800,00

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00309**	**20.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00331**	**1.900,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.900,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00333**	**1.290,00**

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**21.000,00**
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00398	**400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00450	**1.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00465	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00466	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00495	**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	416.590,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal